

**PORTARIA N. 018/2025**

Prof. Denis Ricardo Senerino, Diretor do Colégio São Camilo no uso das atribuições que lhe são conferidas regulamenta a prorrogação da realização de matrícula, **Módulo I** para o curso de Técnico em Enfermagem, período matutino, da turma ingressante de Setembro/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1** - O(a) candidato(a) deve realizar a matrícula via site no período de **10/09** a **06/10/2025**.

**Parágrafo primeiro:** O candidato que realizou a inscrição no site e não anexou os documentos, deverá realizar o upload de documentos até o dia **03/10/2025** e, após análise dos documentos, acessar a área do candidato para a geração e pagamento do boleto até o dia **06/10/2025**.

**Parágrafo segundo:** O candidato que já realizou o upload de documentos, deverá acessar a área do candidato para a geração e pagamento do boleto até o dia **06/10/2025**.

**Parágrafo terceiro:** Boletos com identificação de pagamento fora da data de vencimento indicada não serão processados, e a confirmação da matrícula não será considerada.

**Parágrafo quarto:** A matrícula estará regularizada no sistema em até 02 dias úteis após o pagamento do boleto referente a 1ª parcela do módulo.

**Parágrafo quinto:** O processo de matrícula poderá ser realizado dentro do período informado enquanto houver vagas.

São Paulo, 10 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE



Prof. Denis Ricardo Senerino  
Diretor